



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 054/2014-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/08/2014.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2013 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1327/2013-PRO;  
considerando o Parecer nº 520/2014-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2014 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do convênio até 25 de agosto de 2014, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de junho de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 22/08/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)